



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE PANCAS /ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE PANCAS**, inscrito no CNPJ Nº 27.174.150/0001-78, com sede na Avenida Treze de Maio, nº 476, Centro, Pancas - ES, CEP: 29.750-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SIDICLEI GILES DE ANDRADE**, portador do CPF Nº 031.582.787-40 e Registro Geral Nº 1.149.948-ES, emitido em 23/10/2009, pela SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2017, assinado em 05/09/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/09/2017 e 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2017, assinado em 05/09/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/10/2018, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2011.01.380.125, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1-** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2017, **a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

**2.1** - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2017, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2017 e do 1º Termo Aditivo, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes Convenientes assinam o presente instrumento , obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

---

**SIDICLEI GILES DE ANDRADE**  
Prefeito de Pancas / ES

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 17/12/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 18/12/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0300345** e o código CRC **0CBB1B3F**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## RESUMO

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE PANCAS/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 2011.01.380.125**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE PANCAS/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **SIDICLEI GILES DE ANDRADE**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2017, **a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.**

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2017 e do 1º Termo Aditivo, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória,                    de                    de

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO GERAL**



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,  
**SECRETARIO GERAL**, em 07/01/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0303465** e o  
código CRC **F6DE5E86**.

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE PANCAS/ES.**

**Categoria:** Resumo de Convênio

**Data de disponibilização:** Quarta, 08 de Janeiro de 2020

**Número da edição:** 6069

**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE PANCAS/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 2011.01.380.125**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE PANCAS/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **SIDICLEI GILES DE ANDRADE**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2017, a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2017 e do 1º Termo Aditivo, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

**Vitória, 07 de janeiro de 2020.**

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suã - ES - CEP 29050-906